
S.R. DOS RECURSOS NATURAIS
Despacho n.º 568/2014 de 7 de Abril de 2014

Considerando que a área de intervenção do “Projeto de Reordenamento de Zona de Lazer, Canada dos Sousas, Quatro Ribeiras, Praia da Vitória” está abrangida pelo Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira (POOC), publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2005/A, de 15 de fevereiro;

Considerando que o referido projeto, da responsabilidade da Câmara Municipal da Praia da Vitória, acompanha os objetivos do POOC e que acautela adequadamente os respetivos impactes ambientais;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento do POOC, são consideradas compatíveis com o POOC, desde que devidamente autorizadas, determinadas atividades de interesse público, como seja a construção de edifícios ou de acessos a equipamentos ou infraestruturas de interesse público;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha Terceira (POOC), publicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2005/A, de 15 de fevereiro, conjugado com o disposto nas alíneas *g)* e *h)* do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, reconheço o interesse público do “Projeto de Reordenamento de Zona de Lazer, Canada dos Sousas, Quatro Ribeiras”, no concelho da Praia da Vitória.

3 de abril de 2014. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.